

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.064.2018.01-2018**

**CONTRATO**

Número: C.064.2018.00-2018

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: André Amorim Alencar M.E. | CNPJ: 27.570.115/0001-78

Gestor do Contrato: Marsden Paz

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Produto 1:

Estudo Técnico sobre a discussão dos royalties do petróleo no Supremo Tribunal Federal, visando a votação da matéria pelo Pleno do Supremo. Inclui o cálculo dos efeitos da suspensão liminar dos artigos da Lei 12.734/2012 na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4917 e um texto institucional apresentando os resultados do comparativo.

Entregas: 1 Planilha em Excel com informações por município, do comparativo entre o critério em vigor e a regra suspensa, totalizando o período de 5 anos de suspensão, em valores atualizados pelo IPCA, e 1 texto institucional apresentando os cálculos alcançados.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Prazo: 4 (quatro) meses. Condições de pagamento: Na entrega do produto.

Produto 2:

Produção de 4 artigos estratégicos, sobre assuntos municipalistas em pauta, definidos em comum acordo com a Direção da CNM.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por cada artigo entregue. Prazo: 4 (quatro) meses. Condições de pagamento: Dividido em quatro pagamentos de R\$ 2.500,00 na entrega de cada artigo.

**JUSTIFICATIVA**

Os referidos produtos são fundamentais e estratégicos para o desenvolvimento das ações da CNM junto ao Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 05 de agosto de 2018.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa